

Área de especialização em Automação e Electrónica Industrial

QUADRO N.º 5

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Automação Industrial	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Complementos de Máquinas Eléctricas	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Complementos de Controlo de Sistemas	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Circuitos Electrónicos Embebidos	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Opção	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	(a)

QUADRO N.º 6

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conversores Electrónicos em Accionamentos	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Electrónica de Regulação e Comando	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Redes de Automação e Supervisão	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Sistemas Robóticos	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Opção	EE	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	(a)

QUADRO N.º 7

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção	—	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	(a)
Opção	—	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5; PL: 22,5	6	(a)
Dissertação	EE	Semestral	486	OT: 45	18	

QUADRO N.º 8

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EE	Semestral	810	OT: 45	30	

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Despacho n.º 4520/2008

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Ouvido o Ministério da Educação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta; Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março: Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na

especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Transmite-se à Direção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	25
Didáticas Específicas	DE	20
Iniciação à Prática Profissional	IPP	50
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	5
Formação em Metodologias de Investigação Educativa	FMIE	10
Formação na Área da Docência	FAD	10
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Grau: Mestre

Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História das Ideias e das Instituições Pedagógicas	FEG	Semestral	140	T: 45	5	
Sociologia da Educação	FEG	Semestral	140	T: 45	5	
Currículo, Metodologias de Ensino e Avaliação	FEG	Semestral	140	T: 45	5	
Didáctica da Geometria Descritiva I	DE	Semestral	140	TP: 45	5	
Didáctica das Artes Plásticas	DE	Semestral	140	TP: 45	5	
Atelier de Tecnologias da Informação e da Comunicação.	FAD	Semestral	140	TP: 45	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia da Educação	FEG	Semestral	140	T: 45	5	
Gestão das Diferenças e Comportamentos	FEG	Semestral	140	T: 45	5	
Media e Educação: As Práticas Educativas e as Tecnologias da Informação e da Comunicação.	DE	Semestral	140	TP: 45	5	
Didáctica da Geometria Descritiva II	DE	Semestral	140	TP: 45	5	
Observação e Colaboração em Situações de Educação e Ensino.	IPP	Semestral	140	TP: 10; E: 20	5	
Opção	FAD	Semestral	140	TP: 45	5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional	FCSE	Semestral	120	TP: 90	5	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	Semestral	720	E: 90; OT: 35	25	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia e Epistemologia da Educação	FMIE	Semestral	130	TP: 45	5	
Metodologias de Investigação em Educação	FMIE	Semestral	130	TP: 45	5	
Relatório de Iniciação à Prática de Ensino Supervisionada,	IPP	Semestral	580	S: 20; OT: 80	20	

Despacho n.º 4521/2008

ANEXO

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação autorizada pela Portaria n.º 906/93, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Psicológicas no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Ciências Psicológicas.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Biologia	BIO	27
Ciências Sociais	CS	6
Metodologia de Observação e Investigação	MOI	24
Psicologia (Geral)	PSI: Grl	123
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Grau: Licenciado

Ciências Psicológicas

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário I	PSI: Grl	Anual	140	S: 52	5	
Métodos Estatísticos I	MOI	Semestral	112	TP: 26; PL: 20; OT: 13	4	
Introdução às Ciências Sociais e Humanas	CS	Semestral	84	TP: 26; PL: 20; TC: 20	3	
Neuroanatomia	BIO	Semestral	140	T: 13; PL: 26; TP: 13	5	
Biologia Humana I	BIO	Semestral	112	T: 26; TP: 26; PL: 18	4	
Fisiologia I	BIO	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
História e Epistemologia da Psicologia	PSI: Grl	Semestral	112	T: 26; TP: 20; OT: 13	4	
Teorias da Personalidade I	PSI: Grl	Semestral	112	TP: 13; PL: 20; TC: 13; OT: 13	4	
Métodos Estatísticos II	MOI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Fundamentos Socio-Culturais do Comportamento	CS	Semestral	84	PL: 26; TP: 26; TC: 20	3	
Biologia Humana II	BIO	Semestral	140	TP: 58; S: 12	5	
Fisiologia II	BIO	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Etologia	BIO	Semestral	84	T: 26; PL: 10; TP: 10	3	
Contextos de Aplicação da Psicologia	PSI: Grl	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	